

## Assembleia Municipal de Oeiras

### Formulário de Inscrição para Intervenção do Público

Nos termos do regulamento em vigor (Artigo 71º), os cidadãos que pretendam intervir devem preencher o presente formulário e submetê-lo até ao início da respetiva sessão.

#### Identificação do(a) Requerente:

Nome completo:	
Nº Cartão Cidadão ou BI:	
Data de Nascimento:	____ / ____ / ____
Email:	
Telemóvel:	
Data da reunião para a qual se inscreve:	____ / ____ / ____

#### Assunto a apresentar/exposição resumida dos esclarecimentos que pretende obter:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que pretendo intervir nos termos regulamentares aplicáveis.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nota: No caso de menores de idade (com idade inferior a 18 anos) o consentimento é obrigatoriamente prestado pelo respetivo representante legal.

## **Informação sobre o tratamento de dados pessoais**

### **(Artigos 13º e 14º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD)**

O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no presente formulário para efeito de inscrição e participação nas reuniões/sessões públicas dos órgãos municipais.

Mais se informa que os dados são recolhidos de acordo com o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, para efeito de cumprimento de obrigações jurídicas que recaem sobre o Município de Oeiras, no âmbito do exercício das atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e demais legislação aplicável.

Para efeito do disposto nas referidas reuniões e uma vez que o cartão de cidadão é título bastante para provar a identidade do titular perante quaisquer entidades públicas, poderá ser necessário exibir o original do mesmo ou de documento equivalente perante os serviços do Município de Oeiras, sob pena de não se conseguir verificar a mesma (cfr. Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro).

Nos termos do previsto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, as comunicações entre o Município de Oeiras e os interessados ao longo do procedimento podem processar-se através do telefone e/ou correio eletrónico, mediante o seu prévio consentimento.

Cumpra ainda informar que nas reuniões/sessões públicas desta autarquia se procede à captação de som e imagem dos intervenientes podendo esses dados pessoais ser utilizados pelo Município de Oeiras designadamente para efeito de elaboração de atas, bem como da transmissão online, em direto ou diferido, na internet ou noutra meio digital, nomeadamente através do respetivo canal YouTube ou Facebook, bem como para a posterior publicitação em jornais oficiais ou publicações congêneres, o que carece de prévio consentimento dos titulares dos dados, a prestar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD.

Mais se informa que é da exclusiva responsabilidade do Município de Oeiras a utilização dos meios institucionais para as finalidades anteriormente referidas, designadamente a gravação de som e imagem, bem como a respetiva divulgação online, sendo expressamente proibido aos presentes fotografar, filmar, gravar, copiar e difundir, integral ou parcialmente, através das redes sociais ou por qualquer outro meio, o som (gravação de áudio), a imagem (fotografia) e imagem e som (gravação de vídeo), para finalidades distintas do previsto na lei e demais disposições regulamentares aplicáveis, sob pena de responsabilidade civil ou criminal nos termos do previsto na Lei n.º 58/2022, de 8 de agosto.

Os dados pessoais recolhidos são conservados pelo prazo previsto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, ou na falta desta o que se revele necessário para a prossecução da finalidade.

Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: [epd@oeiras.pt](mailto:epd@oeiras.pt), sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo em <https://www.cnpd.pt>. Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em [https://www.oeiras.pt/politica\\_privacidade](https://www.oeiras.pt/politica_privacidade).

### Consentimento de Tratamento de Dados

(Ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD)

Declaro que tomei conhecimento das condições de participação nas reuniões públicas dos órgãos municipais do Município de Oeiras e da informação sobre o tratamento de dados pessoais nos termos constantes do presente formulário.

Mais declaro que, para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto do mesmo, sob pena da minha inscrição não ser devidamente instruída nos termos legais e ser objeto de rejeição liminar.

Mais declaro que tendo tomado conhecimento das finalidades de tratamento previstas para a recolha de som:

Autorizo

Não autorizo

Mais declaro que tendo tomado conhecimento das finalidades de tratamento previstas para a minha imagem:

Autorizo

Não autorizo

Declaro ainda que para efeitos do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à utilização dos números de contacto e endereço de correio eletrónico ao longo do procedimento administrativo:

Autorizo

Não autorizo

Oeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Interveniente